



Curitiba, 21 de agosto de 2009.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA PARA PREVENÇÃO
E CONTROLE DA GRIPE A (H1N1) PARA GESTANTES

- Considerando que frente às modificações da resposta imune, próprias da gestação, assim como as alterações da dinâmica respiratória decorrente do aumento da pressão intra-abdominal no último trimestre da gestação, as mulheres grávidas apresentam uma suscetibilidade maior que a população em geral para complicações relacionadas à infecção pela influenza;
- Considerando que os riscos são ainda maiores nas gestantes portadoras de doenças crônicas, tais como asma brônquica, cardiopatias, nefropatias, doença falciforme e doenças auto imunes, ou condições de imunodepressão;
- Considerando que é fundamental evitar que gestantes saudáveis se exponham a condições que facilitem a transmissão de doenças respiratórias, em especial a Influenza causada pelo novo subtipo A H1N1, como aglomerações, viagens, locomoção através de transporte coletivo, dentre outros;
- Considerando que a situação epidemiológica evidencia maior risco de complicações e óbitos apresentados por este grupo em outros países e em outros estados do Brasil;
- Considerando a necessidade de monitorar por um maior período de tempo a situação epidemiológica da gripe A (H1N1) para este grupo, no Estado do Paraná;
- Considerando que segundo estudos científicos disponíveis as gestantes apresentam

maior risco de desenvolver complicações quando infectadas pelo vírus A (H1N)

- Considerando a Recomendação Administrativa Nº 12/2009, do Ministério Público do Estado do Paraná;

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná recomendam, por medida de precaução, que as servidoras gestantes de todas as unidades do Governo do Estado do Paraná permaneçam em afastamento temporário de suas atividades profissionais, por um período de onze dias, a partir de 21 de agosto até o dia 31 de agosto de 2009. Este afastamento poderá ser prorrogado conforme avaliação da evolução do quadro epidemiológico da gripe A (H1N1) nos próximos dias, no Estado do Paraná.

Por efeito desta recomendação, ficam incluídas as estagiárias e funcionárias gestantes de empresas terceirizadas com atuação nas unidades do Governo do Estado do Paraná.

A Secretaria de Estado da Saúde recomenda ainda que instituições públicas e privadas adotem medida semelhante, incluindo afastamento de atividades profissionais e estudantis. Além disso, reafirma a recomendação para que as gestantes sigam rigorosamente as medidas de prevenção de contágio, adotando medidas de higiene e evitando aglomerações.